



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 957, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 6859/2015, do relator José Adonis Callou de Araújo Sá, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 631 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República ROBSON MARTINS para, como órgão do Ministério Público Federal, propor a suspensão condicional do processo nos autos nº 5005916-95.2012.404.7004, em trâmite na 1ª Vara Federal de Umuarama.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 nov. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 376.](#)